



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.389

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 984.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, por excesso de arrecadação, na importância de R\$ 912.000,00 (novecentos e doze mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE		
01.16.01	Gerência de Administração		
01.16.01.10.122.0593.2216	Enfrentamento da Emergência COVID-19		
3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros- Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	(946)	912.000,00
05	Fonte de Recurso – Federal		
		TOTAL	912.000,00

Art. 2º Fica, ainda, a Secretaria de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE		
01.16.01	Gerência de Administração		
01.16.01.10.301.0582.2034	Manut.Ativ.de Gestão do SUS		
3.3.90.36	Outros Serv.de Terceiros- Pessoa Física-Aplic.Direta	(527)	72.000,00
01	Fonte de Recurso – Municipal		
		TOTAL	72.000,00

Art. 3º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através do remanejamento parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE		
01.16.03	Gerência de Assistência à Saúde		
01.16.03.10.302.0584.2101	Manut.Ativ.do CEM		
3.3.90.34	Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Terc-Aplic.Direta	(580)	72.000,00
01	Fonte de Recurso – Municipal		
		TOTAL	72.000,00

Art. 4º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2021, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º, 2º e 3º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 22 de abril de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

A(O) *Decreto 8390*

FOI PUBLICADA(O) em *24/04/21*

NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL *Oficial*)


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Cód. 7054